

Aut-072/2012
Proj-082/2012
Juicio Falcao



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 20 10 1 2012
1510.
Presidente

LEI Nº 5.227

De 19 de setembro de 2012.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE A EMPRESÁRIA
LINDALVA DIAS DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

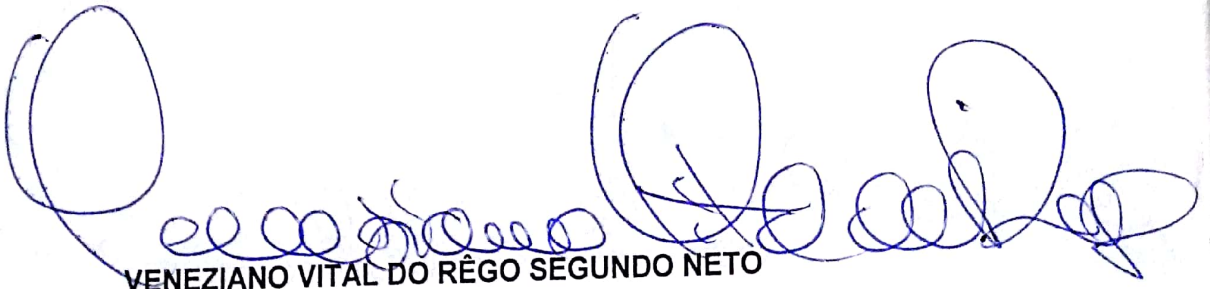
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Campinense a
Empresária LINDALVA DIAS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito